



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 355 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 04 de julho de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Decreto Nº 306/2024
- Portaria Nº 054/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Pesquisa Mercadológica Nº 001/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 355 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 306/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 339/2023, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste		
Órgão:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade:	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	5 - EDUCACAO INTEGRADA		
Ação:	5.121 - ACOES VOLTADAS MAN SEC.EDUCACAO E CULTURA		
Despesa: 123 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 1501	R\$ 53.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Mun. de Assistencia Social de São Francisco do Oeste		
Órgão:	9000 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	9001 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	8 - Assistência Social		
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	16 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
Ação:	4.165 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa: 519 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 1669	R\$ 1.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste		
Órgão:	3000 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação:	2.112 - ACOES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRACAO		
Despesa: 41 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 1501	R\$ 1.000,00
Órgão:	5000 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA		
Unidade:	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA		
Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	606 - Extensão Rural		
Programa:	9 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA		
Ação:	1.96 - CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
Despesa: 424 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 1501	R\$ 40.000,00
Órgão:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade:	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	5 - EDUCACAO INTEGRADA		
Ação:	5.121 - ACOES VOLTADAS MAN SEC.EDUCACAO E CULTURA		
Despesa: 132 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 1501	R\$ 13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito

Tulio Victor Raulino Dias
Secretário Mun. Fin. e Tributação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 355 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 04 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 054/2024

São Fco do Oeste/RN, 03 de julho de 2024.

Revoga a Portaria Nº 053/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Maria Bernadete de Freitas Nascimento, matrícula 137380-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos;

Considerando que a referida aposentadoria torna desnecessária a licença-prêmio anteriormente concedida;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a concessão de licença-prêmio a servidora Maria Bernadete de Freitas Nascimento, matrícula 137380-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, concedida por meio da Portaria Nº 053/2024, de 27 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora interessada e às demais unidades administrativas competentes para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 04 de julho de 2024**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 001/2024, que pode ser acessada pelo link: <https://www.dropbox.com/scl/fi/h7qx0aby1tdzy0poud46/Solicita-o-de-cota-o-N-001.2024.docx?rlkey=z21tydm9ptbux0siixv3z3taq&st=t5q6xm8k&dl=0>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: licitacaosforn@gmail.com. Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail, mencionado no parágrafo.

São Francisco do Oeste/RN, em 03 de julho de 2024.

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA
Responsável pela Pesquisa de Preços

ESPAÇO NÃO UTILIZADO